



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.327, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E
SETE MIL REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000147 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000148 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	27.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
---------------------------	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000136 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	27.000,00

Valor total da redução **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de março de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 26 de março de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento